



## LEI MUNICIPAL Nº 1.101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**NOMINA DE VALTAN MENDES FURTADO A  
ARENINHA, NO BAIRRO JOVINÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VALTAN MENDES FURTADO a areninha, no bairro Jovino, localizada no antigo campo da arcaia, no Município de Nova Russas-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2018.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**